



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<i>Extra</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>Quarta</i>
Nº	<i>1219</i>
Página	<i>AG</i>
Data	<i>07/10/11</i> 2016
Visto	<i>[assinatura]</i>

PORTARIA Nº 604/2016

Súmula: Efetivação de Servidores após o término do Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o artigo 23º da Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores) e o artigo 41º da Constituição Federal e;
Considerando o artigo 29º da Lei Complementar nº 41/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Efetivar os servidores conforme relação abaixo, os quais completaram o período exigido de Estágio Probatório.

Servidor(a)	Cargo	Vencimento do Estágio Probatório
Fabiano da Silva Mendes	Motorista	01/09/2014
Leandro Correa Da Silva	Motorista	01/09/2014
Adriane Cybele Brizola	Professor	03/10/2014
Andréia Barros Kieuteka	Professor	03/10/2014
Guiomar de Fátima S. Pereira	Professor	03/10/2014
Meire Cristiane dos S. Paz	Professor	03/10/2014
Sabrina Barbosa Penna	Professor	03/10/2014
Akerli Cristina de Oliveira	ACS	23/11/2014
Jossiane dos Santos Olegário	ACS	23/11/2014
Priscila de Fátima Penna de Oliveira	ACS	23/11/2014
Silmara Rodrigues de Lima	ACS	23/11/2014
João Ricardo de Castro	Médico Obstetra	01/12/2014
Sabrina Van Noort	Farm. Bioquímico	13/01/2015
Josimara Maria Diniz Moreira	Enfermeiro II	21/03/2015
Rosimara de Mello da Silva	ACS	21/03/2015
Fabiana Balzanelo	Psicólogo	01/03/2015
Cyndi Regina Dranski Santana	Enfermeiro II	12/04/2015
Kelly Romany De Miranda Ladeira	Assistente Social	12/04/2015
Ana Paula Scherer	Psicólogo	03/04/2015
Márcio Alves	Motorista	15/05/2015
Márcio dos Santos Tavares	Motorista	15/05/2015
Andréia de Mello Rocha	ACS	03/09/2015
Franciele da Silva Santos Barros	Professor	03/09/2015
Márcia de Oliveira	Assistente Social	03/09/2015
Vivian de Cássia Paixão	Professor	03/09/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, providenciar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2016.*

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete